



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA,
TECNOLOGIA E TURISMO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1174/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 6679/2021

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que nas licitações de até 4,8 milhões, e que caso a diferença seja de até 10 %, a contratação será com empresa local.

I – RELATÓRIO:

O presente parecer segue as disposições elencadas no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

A propositura foi analisada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, tendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade.

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TECNOLOGIA E TURISMO dispostas no art. 35, inciso III do referido dispositivo:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

III - Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Turismo:

a) proposições e matérias atinentes à atividade industrial, comercial e ao setor econômico terciário;

b) proposições e matérias ligadas ao cooperativismo e a outras formas de associativismo na atividade econômica;

c) fiscalização e incentivo pelo Município às atividades econômicas;

...

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto do referente a Indicação Legislativa 6679/2021:

II - VOTO:

Cuida analisar a Indicação Legislativa de autoria do Ilmo. Vereador Fred Procópio, a indicação de um projeto de lei ao executivo municipal que disponha que nas licitações de até 4,8 milhões, e que caso a diferença seja de até 10% a contratação será com empresa local.

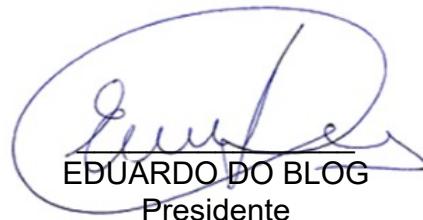
Justifica a presente indicação que tem como finalidade assegurar aos produtores de eventos na cidade de Petrópolis, uma maior proteção nos casos de realização no município.

Com esta segurança e o fortalecimento das empresas locais se fortalecendo, ficará a arrecadação no município em impostos. Isso tem um efeito positivo para a população, que vê esses valores se revertendo em melhorias de infraestrutura, segurança e condições de vida de uma forma geral.

III - PARECER DA COMISSÃO:

Desta forma, por todo o exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo da Câmara Municipal de Petrópolis, vota FAVORAVELMENTE à tramitação desta Indicação Legislativa.

Sala das Comissões em 14 de Outubro de 2021



EDUARDO DO BLOG
Presidente



GIL MAGNO
Vice - Presidente



OCTAVIO SAMPAIO
Vogal